Decreto de 16 de Novembro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao cidadão Eduardo Henrique Schmidt, professor da escola particular situada em Benjamin Constant, 9º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Novembro de 1944.

Américo Lopes Silva

Prefeito Substituto, em exercício ✓